no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Câmbio e Negócios Internacionais, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, o servidor Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio, Secretário Executivo de Finanças, CPF nº 914.323.913-72, matrícula nº 94588, para assumir a função de gestor do contrato, e os servidores: Tiago Vieira Santos, Coordenador dos Núcleos Financeiros - SEMF, CPF nº 961.535.983-15 e matrícula nº 5998, para assumir a Função de Fiscal Titular e Agnys Melissa Lima Rocha, Contadora Geral do Município, CPF nº 760.087.203-00 e matrícula nº 274, para assumir a Função de Fiscal Substituta, tendo ambos a função de adotar as providências necessárias à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir da assinatura do Contrato que foi publicado (DOM, Nº 3.302, de 29 de junho de 2022, página 08); Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, e ou outros documentos capazes de subsidiá-los na execução do processo de fiscalização; e Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2022. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 13 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

PORTARIA GSF Nº 082/2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 9912515173 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0022-38, a Servidora Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF nº 180.826.103-87 e matrícula nº 94.308, para assumir a Função de Fiscal Titular e a Servidora Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, Secretária de Gabinete, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, CPF nº 791.343.433-34 e matrícula nº 96.286, para assumir a Função de Fiscal Substituta, tendo ambas as servidoras à função de adotarem as providencias necessárias à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), a partir de 21 de dezembro de 2021. Art. 2º – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar as Fiscais na sua missão legal e Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de dezembro de 2021. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 12 de julho de 2022. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE FISCAIS GSF Nº 071/2022. REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00043.012092/2021-51. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: J.R. PESSOA FILHO, CNPJ Nº 02.939.111/0001-93. EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAIS PUBLICADO NO DOM Nº 3.305, DE 04 DE JULHO DE 2022, PÁGINA 03. ONDE SE LÊ: "(...) ART. 1º - DESIGNAR COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 014/2022 (...)". LEIA-SE: "(...) ART. 1º - DESIGNAR COMO FISCAIS DO CONTRATO Nº 020/2022 (...)" Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912515173. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMF/SEI Nº 00043.016687/2021-49. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0022-38. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA 16 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – ROBERT RIOS MAGALHÃES E PELA CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ E ALAN VALTER TAVARES.

EDITAL Nº 19/2022. Pelo presente Edital, fica o representante legal do contribuinte ESPACO HARAS NINIZO LTDA, CNPJ: 32.651.670/0001-64, CMC: 6085245, NOTIFICADO a comparecer à Secretaria Municipal de Finanças, Praça Marechal Deodoro, nº 860, Sala 331, Palácio da Cidade, CEP 64.000-160, para conhecimento do Termo Final de Fiscalização nº 2022/000110A, Auto de Infração nº 2022/000146, Auto de Infração nº 2022/000147, Auto de Infração nº 2022/000148, incluindo seus anexos e mapas, todos resultante da Ordem de Serviços nº 2022/000110, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Considera-se o sujeito passivo devidamente cientificado no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à Rua Álvaro Mendes, n° 884, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. Odimirtes Araújo Costa Reis Neves, Secretária Municipal de Finanças.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 562/2022/GAB/SEMEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750 de 05 de junho de 2008, considerando a necessidade de convocação de Professor de Primeiro e de Segundo Ciclo em regime de 20 (vinte) horas semanais para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas, observado o disposto no art. 41, § 5º, da Lei nº 2.972/2001, com as alterações da Lei nº 4.018/2010, RESOLVE: Art. 1º. Conceder em caráter provisório, Tempo Integral do (a) Professor (a) de Segundo Ciclo, KEILANE SOUSA SANTOS, matrícula nº 43638, no(a) E. M. PROFESSORA ANA VITÓRIA DE CARVALHO SANTOS, turno tarde, com regime de 20 (vinte) horas para prestar serviço em regime de 40 (quarenta) horas a partir de 22 de junho até 31 de dezembro de 2022. Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos a partir da data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 2022. Atenciosamente, (assinado eletronicamente) Prof. Dr. NOUGA CARDOSO BATISTA Secretário Municipal de Educação – SEMEC/PMT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.006982/2022-34/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 06/2022 - art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: S D F Travassos - EPP, nome de fantasia FRUTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.617.089/0001-28. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de gêneros alimentícios - perecíveis, a fim de garantir alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no Ensino Fundamental, Creches Integrais, Pré Escola, Programa Mais Educação, EJA, Escolas de ensino integral, Escolas conveniadas e filantrópicas. VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos Cmei´s, Natureza de despesa 3390.30 - Material de Consumo e Fonte de recursos 501.100 - Recursos Próprios da Semec/PMT. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Edileusa Maria Lucena Sampaio, Secretária Municipal de Educação Interina; PELA CONTRATADA - Sérgio Diniz de Freitas Travassos, Fornecedor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.006982/2022-34/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 06/2022 - art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Distribuidora ML Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.504.585/0001-75. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de gêneros alimentícios - perecíveis, a fim de garantir alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no Ensino Fundamental, Creches Integrais, Pré Escola, Programa Mais Educação, EJA, Escolas de ensino integral, Escolas conveniadas e filantrópicas. VALOR: R$ 1.732.500,00 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos Cmei´s, Natureza de despesa 3390.30 - Material de Consumo e Fonte de recursos 501.100 - Recursos Próprios da Semec/PMT. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Edileusa Maria Lucena Sampaio, Secretária Municipal de Educação Interina; PELA CONTRATADA - Marcus Antonio Costa Lago.